

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CLEICIANE DE MENDONÇA CUNHA

DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1992

Nº INSCRIÇÃO: 0604 7547 1984

ZONA: 050

SEÇÃO: 0158

MUNICÍPIO / UF: SÃO DOMINGOS DO CAPIMPA

DATA DE EMISSÃO: 25/04/2008

JUIZ ELEITORAL: *Rômulo*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Cleiciane de Mendonça Cunha

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7029691 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/09/2012

NOME: CLEICIANE DE MENDONÇA CUNHA

FILIAÇÃO: JOSE DO CARMO FURTADO CUNHA

ABOSTINHA GENE DE MENDONÇA

NATURALIDADE: DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1992

REEM PA: 7066601551996100063298001881193

CPF: 7066601551996100063298001881193

PARA: ASSINATURA DO DIRETOR: *30/0*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RECEITA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receta Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 021.242.902-74

Nome: CLEICIANE DE MENDONÇA CUNHA

Nascimento: 16/08/1992

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

B3BF.FA8F.506C.0F83

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

a: 09:27:37 do dia 19/12/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Cleiciane de Mendonça Cunha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

Comissão Permanente de Licitação

Pág. _____



Republica Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDAO DE NASCIMENTO

NOME:
CLEICIANE DE MENDONÇA CUNHA

MATRÍCULA:

067066 01 55 1996 1 00063 298 0018811 93

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO Dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e dois		DIA 16	MÊS 08	ANO 1992
HORA NASC 12h00min	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Belém/PA			
MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF São Domingos do Capim/PA	LOCAL DE NASCIMENTO Na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia do Pará,		SEXO Fem	
FILIAÇÃO JOSE DO CARMO FURTADO CUNHA, natural de São Domingos do Capim/PA e AGOSTINHA GOMES DE MENDONÇA, natural de São Domingos do Capim/PA				
AVOS Maria Anita Furtado da Cunha, paraense (paterno) e Manoel Furtado de Mendonça e Maria da Luz Gomes, paraenses (maternos)				
GEMEOS Não	NOME E MATRÍCULA DOS GEMEOS Nada consta.			
DATA DE REGISTRO POR EXTENSO Dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e seis		Nº DNV Não informado		

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Nada a ressaltar. Ato registrado no livro A-63, às folhas 298, sob o nº 18811.

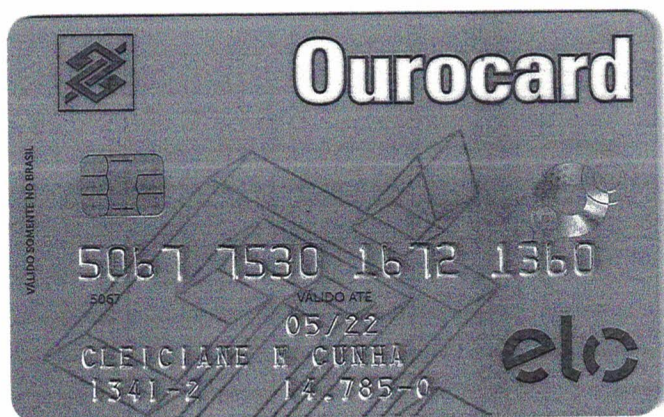
O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
São Domingos do Capim/PA, 24 de setembro de 2012

NOME DO OFÍCIO
Cartório Antonio Carvalho

OFICIAL REGISTRADOR
Maria da Consolação Gomes de Carvalho

Alexandre Pereira da Silva
Alexandre Pereira da Silva
CPF: 124.863.632-20
Data: 15/09/2012

São Domingos do Capim/PA, Rua Pe. José de Anchieta nº 588, CEP. 68635-000 Fone (91) 3483-1519



Ag.
Conta - 1341-2
Ag.
Conta
14.785-0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº: 05.193.115/0001-63



ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Administração e Finanças
Diretoria de Tributos e Cadastro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 081/2017

CONTRIBUINTE: CLEICIANE DE MENDONÇA CUNHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE SÃO JOÃO DO SAUÁ – ZONA RURAL
MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
CNPJ/CPF: N º 021.242.902-74

Para fins de provas junto a terceiros e em razão das informações, protocoladas neste Serviço de Cadastro e Tributação, o requerimento do Sr. **CLEICIANE DE MENDONÇA CUNHA**. Certifico que revendo os arquivos deste setor de tributação, **NADA CONSTA** em nome do contribuinte acima caracterizado, débito lançado, vencido até a presente data, ressalvando-se o direito da fazenda municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

São Domingos do Capim, 26 de setembro de 2017.

Jucicleide do N. Paiva
Diretora de Tributos
Decreto nº 0025/2017

VALIDADE DA CERTIDÃO: CENTO E OITENTA (180) DIAS APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO
Objetiva Específica: Certidão Negativa de Regularidade Fiscal de Tributos Municipais.